



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTE À CONCORRÊNCIA 006/10 - CONCESSÃO DE USO ONEROSO DE 08 BOX NA CENTRAL DE HORTIFRUTIGRANJEIROS – SMAg

Aos cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e onze, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pelo Presidente **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA RAMOS** e pelos Membros **FERNANDA DE CASTRO SILVEIRA** e **MAURO MESQUITA LIPPERT**, formada pela Portaria nº 1201/11 - SMA de 16/06/2011, para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras. A Comissão salienta que a menor Proposta mensal aceitável é de R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais) pelo box requerido. O presente Processo Licitatório foi publicado no Diário Oficial em 09 de Junho de 2011 página 54 e divulgado no site desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br no portal transparência a título de divulgação. Apresentaram os envelopes AMÉRICO MARQUES NOGUEIRA, MAURELI FERREIRA DE OLIVEIRA, SERGIO CORRÊA DE OLIVEIRA, VANDIR DIAS FIGUEIREDO, JORGE ALVES VENTURA e GILBERTO LOPES DA SILVA. A Comissão abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, que foram vistos e rubricados, ficando habilitados todos como Pessoa Jurídica. Salientamos que foi aceito no lugar do Balanço Patrimonial a Declaração de optante pelo Simples por se tratarem todos de Micro Empresa. Após foram abertos os envelopes contendo as Propostas Financeiras que também foram vistas e rubricadas. Em análise as proposta apresentadas não houve Cotação para os Box **01 e 12**, nos demais a Comissão aceita a Proposta de AMÉRICO MARQUES NOGUEIRA para o Box **06** no valor R\$ 270,00, MAURELI FERREIRA DE OLIVEIRA Box **05** no valor de R\$ 409,00, SERGIO CORRÊA DE OLIVEIRA Box **08** no valor de R\$ 304,00, VANDIR DIAS FIGUEIREDO Box **03** no valor de R\$ 309,00, JORGE ALVES VENTURA Box **02** no valor de R\$ 309,90 e GILBERTO LOPES DA SILVA box **10** no valor R\$ 381,91 ficando todos acima do mínimo exigido. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Helena Gomes, Secretário _____, pelo Presidente _____, pelos Membros _____, _____ e Representantes das empresas AMÉRICO MARQUES NOGUEIRA _____, MAURELI FERREIRA DE OLIVEIRA _____, SERGIO CORRÊA DE OLIVEIRA _____, VANDIR DIAS FIGUEIREDO _____, JORGE ALVES VENTURA _____ e GILBERTO LOPES DA SILVA _____.